

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Pedro Eugênio)

Requer a realização de seminário para debater a proposta de criação do Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB (PL 5417/2009).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de seminário para debater a proposta de criação do Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB, (PL 5417/2009), fundo especial de natureza contábil e Financeira, que destina recursos para o financiamento de gastos vinculados a projetos públicos nas áreas da previdência social, saúde e educação.

Proponho a seguinte programação, a ser realizada em uma terça-feira:

9h30 – 11h O Mecanismo Financeiro do Fundo Soberano Social do Brasil

Participantes:

- Ministro da Fazenda
- Convidado vinculado à área temática

11h – 12h30 O Fundo Soberano da Previdência para o Segurado Especial

Participantes:

- Ministro da Previdência
- Convidado vinculado à área temática

15h – 16h30 O Fundo de Desenvolvimento da Educação

Participantes:

- Ministro da Educação
- Convidado vinculado à área temática

16h30 – 18h O Fundo de Desenvolvimento da Saúde

Participantes:

- Ministro da Saúde
- Convidado vinculado à área temática

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras anunciou em 2005 a descoberta do “pré-sal”.

A perspectiva é que a produção de petróleo, até 2020, produza uma receita líquida de R\$380 bilhões, cerca de R\$32 bilhões ao ano. Tal potencial de receita exigirá a realização de operações no mercado externo, que trarão moedas estrangeiras para o País, o que exigirá a existência de instrumentos capazes de proteger o Brasil de problemas monetários conhecidos pelos países exportadores de commodities.

Assim, objetivando defender o País dessas ameaças e criar mecanismo seguro de financiamento do desenvolvimento nacional é que propusemos a criação do Fundo Soberano Social do Brasil que, pretende, por meio de três fundos de desenvolvimento social, garantir a sustentabilidade da previdência social, da saúde e da educação no nosso País.

Desta forma os recursos que ficarão aplicados em ativos financeiros no exterior fluirão, de forma planejada e sem ameaçar o equilíbrio monetário macroeconômico, para o mercado interno brasileiro, transitando pelo Orçamento Geral da União, e constituindo-se em fonte de financiamento para as três áreas referidas, as quais, inegavelmente carecem de recursos. A previdência, no que se refere aos segurados especiais, necessita de fonte segura e permanente de financiamento, o que liberará o Tesouro Nacional de arcar com as despesas dos segurados cuja contribuição não constitui, por sua natureza social, em fonte suficiente face às despesas. A saúde e a educação, não obstante os esforços governamentais conhecidos de fazer avançar as políticas públicas nessa duas áreas centrais para o desenvolvimento de nosso povo, necessitam de realizar importante salto de qualidade em sua configuração atual, ampliando quantitativa e qualitativamente a oferta dos serviços públicos a elas vinculados.

O seminário proposto, portanto, permitirá o aprofundamento desta iniciativa, que, por sinal, vem sendo sinalizada pelo governo federal como de seu interesse.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009.

Deputado Pedro Eugênio
PT-PE